

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 925448
REVOGAÇÃO DE DECISÃO DA HABILITAÇÃO
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
CP Nº 030/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, conforme parece anexo aos autos, decide pela revogação do ato de decisão de habilitação e apresenta novo resultado as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 030/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de Integração do Tocantins no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram habilitadas as empresas:
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;
SANTO ANTÔNIO E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.633.670/0001-15;
ETEC EMPRESA TÉCNICAS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.856.869/0001-56.

As empresas terão novo prazo de recurso, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 925453

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DA CP 031/2015

Em atendimento ao princípio da autotutela, esta Secretaria decidiu por revogar ao processo referente às Concorrências Públicas nº031/2015.

Devido a vício apresentado nos autos, conforme parece anexado e com base na supremacia do interesse público, além de se basear no enunciado da Súmula 346 do STF, o qual afirma que a Administração Pública pode revogar os seus atos administrativos, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas resolve o processo 2015/458737:

Concorrências Públicas nº031/2015

Determina, ainda, a realização de novo certame licitatório, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará o mais breve possível.

Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2016.

Maria Celeste Queiroz Soares Teixeira

Secretária Adjunta de Gestão de Desenvolvimento Urbano - SEDOP

Protocolo 925455

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DA CP 032/2015

Em atendimento ao princípio da autotutela, esta Secretaria decidiu por revogar ao processo referente à Concorrências Públicas nº 032/2015.

Devido a vício apresentado nos autos, conforme parece anexado e com base na supremacia do interesse público, além de se basear no enunciado da Súmula 346 do STF, o qual afirma que a Administração Pública pode revogar os seus atos administrativos, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas resolve o processo 2015/459006:

Concorrências Públicas nº032/2015

Determina, ainda, a realização de novo certame licitatório, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará o mais breve possível.

Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2016.

Maria Celeste Queiroz Soares Teixeira

Secretária Adjunta de Gestão de Desenvolvimento Urbano - SEDOP

Protocolo 925457

REVOGAÇÃO DE DECISÃO DA HABILITAÇÃO
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
CP Nº 033/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, conforme parece anexo aos autos, decide pela revogação do ato de decisão de habilitação e apresenta novo resultado as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 033/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de Integração do Rio Capim no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram habilitadas as empresas:
POLIENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 63.841.076/0001-60;
INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.742.620/0001-00;
SANTO ANTÔNIO E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.633.670/0001-15;
CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40.

2-Foi Inabilitada a empresa:
AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.101.986/0001-47.

As empresas terão novo prazo de recurso, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 925461
REVOGAÇÃO DE DECISÃO DA HABILITAÇÃO
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
CP Nº 034/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, conforme parece anexo aos autos, decide pela revogação do ato de decisão de habilitação e apresenta novo resultado as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 034/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região Metropolitana no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram habilitadas as empresas:
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;
JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.946.352/0001-00;
SANTO ANTÔNIO E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.633.670/0001-15;
ETEC EMPRESA TÉCNICAS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.856.869/0001-56;

CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40.

2-Foi Inabilitada a empresa:

B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 07.593.016/0001-02.

As empresas terão novo prazo de recurso, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 925465

REVOGAÇÃO DE DECISÃO DA HABILITAÇÃO
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
CP Nº 035/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, conforme parece anexo aos autos, decide pela revogação do ato de decisão de habilitação e apresenta novo resultado as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 035/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de Integração do Lago do Tucuruí no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram habilitadas as empresas:
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;
CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.929.707/0001-10;
CONSÓRCIO EDECONSIL - VANCINI;
CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40.

2-Foi Inabilitada a empresa:

AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.101.986/0001-47.

As empresas terão novo prazo de recurso, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 925467

REVOGAÇÃO DE DECISÃO DA HABILITAÇÃO
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
CP Nº 036/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, conforme parece anexo aos autos, decide pela revogação do ato de decisão de habilitação e apresenta novo resultado as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 036/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de Integração do Guamá no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram habilitadas as empresas:
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;
SANTO ANTÔNIO E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.633.670/0001-15;
CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40;
RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 07.014.625/0001-51;
INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.742.620/0001-00.

As empresas terão novo prazo de recurso, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 925469

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2016.
CP Nº020/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise dos recursos interpostos pelas empresas licitantes sobre as classificações das propostas referentes à Concorrência

Pública nº 020/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Conclusão do sistema de abastecimento de Água no Município de São Caetano de Odivelas no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Permanecer Classificadas as empresas:
ASA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.683.141/0001-96;
MULTI ENERGY EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.696.579/0001-83;
ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.928.777/0001-22.

2-Permanecer desclassificadas as empresas:
BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.312.042/0001-35;
CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67.

Ficando classificada em primeiro lugar a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 2.455.766,55, em segundo lugar a empresa MULTI ENERGY EMPREENDIMENTOS LTDA-ME com o valor de R\$ 2.508.048,08, e em terceiro lugar a empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 2.582.738,44.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 925637

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015.

Data da Assinatura: 11/02/2016.

Classificação do objeto: outros.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 06.04.2016, com término em 05.04.2017.

Contratada: EDINALDA SOUZA BARBOSA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 925364

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2012.

Data de Assinatura: 11/02/2016.

Classificação do objeto: Outros.

Objeto: Reajuste do valor Contratual com acréscimo no valor de R\$ 628.750,85 (seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global de R\$ 7.176.939,48 (sete milhões e cento e setenta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 7.805.690,33 (sete milhões e oitocentos e cinco mil e seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos), representando aumento de 8,7607100 %, em relação ao valor inicial do Contrato.

Contratado: SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 925614

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014.

Data de Assinatura: 11/02/2016.

Classificação do objeto: Outros.

Objeto: Reajuste do valor Contratual com acréscimo no valor de R\$ 434.289,27 (quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavo), passando o valor global de R\$ 4.957.238,25 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 5.391.527,52 (cinco milhões e trezentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), representando aumento de 8,7607100%, em relação ao valor inicial do Contrato.

Contratado: SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 925631

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 23/02/2016 às